



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

Pedido de Recuperação Judicial

Autos n. 0001573-83.2024.8.16.0140

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, administradora judicial nomeada, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Pedido de Recuperação Judicial, em que é Requerente **GRUPO BONOTTO**, em atendimento à intimação de mov. 105, exarar ciência quanto à manifestação do Estado do Paraná informando sobre a Existência de débitos em dívida ativa por parte dos Requerentes.

Por fim, a Administradora Judicial ressalta que permanece à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA

OAB/PR n. 55.245